



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1135/2026-DE abd

Juiz de Fora, 5 de maio de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 24/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do Vereador Cido Reis, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos de estimação em sepulturas, lóculos, gavetas, carneiras e jazigos localizados nos cemitérios públicos e privados do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
05/05/2026
PROTOCOLO N.º
HORA 14.50
fenica
PIF/Secretaria de Governo

